



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo que seja realizado um projeto para a construção de escolas pré-moldadas no Município.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja realizado um projeto para a construção de escolas pré-moldadas no Município.

Bons projetos escolares representam mais do que um bom trabalho arquitetônico. Especialmente em áreas vulneráveis com infraestrutura pública precária, eles simbolizam o papel do Estado e da educação como agentes de mudança para o progresso social. Eles também podem ser usados como áreas de convivência da comunidade, instalações esportivas, espaços para cursos e muito mais.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de maio de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora
